

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 3 (três) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)

ATA N.º 5

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h33, reuniu, na sala de reuniões do piso 2 da Direção Municipal de Comunicação, Tecnologia e Imagem, localizada no Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-421 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 3 (três) postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, em que foi aprovada a proposta n.º 127-2025 [DRH] e publicado sob o Aviso n.º 11002/2025/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 81, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/1116, ambos de 28 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Maria Teresa Ribeiro, Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

1.ª Vogal Efetiva: Maria Sofia Vieira, Técnica Superior da Divisão de Gestão da Estrutura Verde;

2.ª Vogal Suplente: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

- I. Graduação dos resultados das entrevistas de avaliação de competências;
- II. Divulgação dos resultados das entrevistas de avaliação de competências.

1. Relativamente ao **ponto I.** da ordem de trabalhos, a reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação dos resultados da aplicação do método de seleção “entrevista de avaliação de competências”, tal como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante “LTFP”), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”.

2. A entrevista de avaliação de competências destina-se a obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

3. A aplicação do referido método de seleção teve lugar nos dias 27 de agosto e 9 de setembro, sendo que a classificação da entrevista de avaliação de competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação de cada uma das competências, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7 + C8 + C9) / 9,$$

Em que:

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

C1 = Competência 1;

C2 = Competência 2;

C3 = Competência 3;

C4 = Competência 4;

C5 = Competência 5;

C6 = Competência 6;

C7 = Competência 7;

C8 = Competência 8;

C9 = Competência 9.

4. Cada competência é individualmente valorada de acordo com as seguintes classificações: 0, 4, 8, 10, 12, 14, 16, 18 ou 20 valores.

5. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/1116, de 28 de abril de 2025, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à entrevista de avaliação de competências.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, em consonância com o **ponto II.** da ordem de trabalhos, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h10, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.^a Vogal Efetiva



2.^a Vogal Suplente